



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

**Edital COMDICA nº 06/2019**

### **RETIFICA EDITAL COMDICA Nº 05/2019, CONVOCA CONCORRENTES INSCRITOS PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO E DO NÚMERO DE CANDIDATO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Pinheiro Machado, RS, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha (COPE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8069 (ECA) e demais disposições da Lei Municipal nº 4339/2019, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital COMDICA nº 05/2019, assim como a convocação dos concorrentes inscritos no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para realização de sorteios públicos para desempate da classificação e para o número de candidato.

#### **1. DO SORTEIO PARA DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1. Fica retificado o item 1.3 do Edital COMDICA nº 05/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*1.3. Os candidatos empatados nas posições 9 e 14 deverão comparecer no **dia 16 de agosto, sexta-feira, às 10h, na Secretaria Municipal da Administração, situada à Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – Pinheiro Machado, RS, para realização de sorteio em ato público visando o desempate, conforme estabelece o item 4.2.13 do Edital COMDICA nº 01/2019.***

1.2. O **sorteio para desempate** procederá da seguinte maneira:

1.2.1. Primeiro serão chamados a retirarem papéis numerados de 01 a 04 os candidatos empatados na posição 9 da lista de classificação publicada no Anexo II do Edital nº 05, sendo que:

I. Passará a ocupar a posição 9 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 01;

II. Passará a ocupar a posição 10 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 02;

III. Passará a ocupar a posição 11 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 03;

IV. Passará a ocupar a posição 12 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 04.

1.2.2. Segundo, serão chamados a retirarem papéis numerados de 01 a 02, diferentes dos utilizados no item 1.2.1, os candidatos empatados na posição 14 da lista de classificação publicada no Anexo II do Edital nº 05, sendo que:

I. Passará a ocupar a posição 14 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 01;



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

II. Passará a ocupar a posição 15 na lista de classificação o candidato sorteado com o número 02.

### **2. DO SORTEIO DO NÚMERO DE CANDIDATO**

2.1. Após a realização do sorteio para desempate, todos os candidatos serão chamados, na ordem de classificação então definida, a retirarem papéis numerados de 100 a 115, onde o número sorteado por cada um destes será o seu respectivo **número de candidato**, devendo ser utilizado durante a campanha eleitoral.

Pinheiro Machado, 14 de agosto de 2019

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Presidente do COMDICA